CONVOCAÇÃO

De conformidade inciso II do art. 5º do Regimento Interno do CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária específica** do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que deverá contar com "quorum" mínimo de 3/5 (três quintos) previsto no art. 277 do Regimento Geral, a realizar-se no dia **09 de julho de 2026, com início às 10 horas,** no **Plenarinho da Reitoria**, à avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 206 da sessão ordinária de 27-05-2026, SGPe nº 24008/2026;

2. Expediente:

Posses:

- Aleksander Sade Paterno, como titular e Pedro Bertemes Filho, como suplente – Representantes Docentes do CCT;
- Alicia Cupani, como titular e Douglas Ladik Antunes, como suplente – Representantes Docentes do CEART;
- Bianca Scliar Cabral Mancini, como titular e Stephan Arnulf Baumgarte, como suplente – Representantes Docentes do CEART;
- Gabriela Lapolli do Nascimento, como titular e Maria Julia Abdo, como suplente – Representantes Discentes do CEART;
- Gisele Graziele Bento, como titular e José Elias Sumar Neto, como suplente – Representantes dos Técnicos Administrativos do CEFID;
- Kiciosan da Silva Bernardi Galli, como titular e Renata Mendonça Rodrigues, como suplente - Representantes Docentes do CEO; e
- Micheline Henrique A. da Luz Koerich, como titular e Rodrigo Okubo, como suplente - Representantes Docentes do CEFID.

Justificativa de ausência: O conselheiro Giovanni Lemos de Mello e o seu suplente, Márcio Vargas Ramela, estão participando de missão institucional em Moçambique de 03 a 13 de julho.
O conselheiro Chidambaram Chidambaram informou sua ausência por problemas de saúde e que o seu suplente Sergio Vidal está em capacitação no exterior.

3. Ordem do Dia:

3.1 **PROCESSO Nº 19074/2026**; origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR; interessado: JOSE FERNANDO FRAGALLI; assunto: Minuta de alteração do Regimento Geral da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que consiste na inclusão de parágrafos ao Art. 249, que trata da outorga de diplomas e certificados, a fim de contemplar expressamente a certificação intermediária no âmbito dos cursos de graduação.; relator conselheiro Carlos André da V. Lima Rosa Costamilan.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a alteração regimental conforme proposta. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 018/2026-CONSUNI a ser publicada no sítio da Secretaria dos Conselhos na internet.

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI